DECRETO N. 001/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“FIXA HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL”

MARCELO SPAUTZ, prefeito municipal de Lebon Régis, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas na lei orgânica do município e de acordo com inciso vi do artigo 8º da lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de atendimento ao publico na Prefeitura Municipal de Lebon Régis, de segunda a sexta feira, das 13h00 às 17h00, a partir de 22 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, em caráter excepcional.

Parágrafo Único - Devido ao período de férias coletivas, após dia 02 de janeiro de 2025, até 22 de janeiro de 2025, não haverá atendimento ao público em nenhum horário.

Art. 2º - A partir de 01/02/2025, o horário de atendimento ao publico volta ao normal, sendo das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

Lebon Régis, 02 de fevereiro de 2025.

MARCELO SPAUTZ:93856857915
Assinado digitalmente por MARCELO SPAUTZ:93856857915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=20181735000176, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCELO SPAUTZ:93856857915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.10 15:16:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

MARCELO SPAUTZ.
Prefeito Municipal.

CESAR AUGUSTUS WINCK:89099044968
Assinado digitalmente por CESAR AUGUSTUS WINCK:89099044968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34979098000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CESAR AUGUSTUS WINCK:89099044968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.10 16:04:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CESAR AUGUSTUS WINCK
Secretário de Administração e Finanças.